



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO

17

CÓDIGO VERIFICAÇÃO

GGFP-KJLV

DATA EMISSAO

30/06/2025 10:34:51



PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME NOME FANTASIA		RAZÃO SOCIAL	
WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA		-	
CPF CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
705.205.754-90		Não informado	Não informado
LOGRADOURO		NÚMERO	
R João Pereira Fontes		Não informado	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
Não informado		Centro	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Pombal		PB	Brasil
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58840-000	Não informado	wesleysoares.advogado@gmail.com	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL			
ANA ISABELLE SANTANA DE ARAUJO			
CPF CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
070.611.944-48		Não informado	Não informado
LOGRADOURO		NÚMERO	
RUA ANTONIO JOSE DE SOUSA		395	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
Não informado		SANTA ROSA	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Pombal		PB	Não informado
CEP	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR	E-MAIL
58840-000	Não informado	Não informado	anaisabellesantana@gmail.com

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS				
Serviço / Atividade Econômica	Aliquota	Base de Calculo	Iss retido	Iss
691-17/01 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	5%	R\$ 3.750,00	R\$ 0,00	R\$ 187,50
DESCRIÇÃO DETALHADA				
Serviço de assessoria e consultoria jurídica prestado ao Gabinete da Vereadora Ana Isabelle Santana de Araújo, com o objetivo de acompanhar o exercício de seu mandato parlamentar, referente ao mês de junho do ano de 2025.				

VALORES

VALORES BÁSICOS						
VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR DO SERVIÇO		ACRÉSCIMOS		
R\$ 3.750,00		R\$ 3.750,00		R\$ 0,00		
DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL		
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS RETENÇÕES	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES						
TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	TPDP	ISS Retido	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 3.750,00	5%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,50	R\$ 3.750,00
OBSERVAÇÕES						
Não informado						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
ESTA NFS-E FOI EMITIDA COM RESPALDO NA LEI COMPLEMENTAR 002/2021 E NO DECRETO Nº 2192/2021 - 08 DE FEVEREIRO DE 2021.						
NOTA FISCAL AVULSA EMITIDA POR UM PRESTADOR						

Fls:

Rubrica:

C.M.P 27

Atesto que o(s) serviço(s) prestado(s) descriminado(s),
nesta nota fiscal foi(ram) conferido(s) e recebido(s).

Em

Vereador

Matrícula nº